

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30323732/2026 - SAP.LCT****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 463/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação da Fundação Cesgranrio para aplicação da avaliação PISA para Escolas (PISA-S).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 30241384, de 17 de julho de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

| Item                                                           | Material/Serviço                                                           | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1                                                              | 31175 - Aplicação de instrumento de avaliação Conforme Termo de Referência | Serviço      | 49           | 18.000,00            | 882.000,00        |
| 2                                                              | 31175 - Aplicação de instrumento de avaliação Conforme Termo de Referência | Serviço      | 12           | 1.500,00             | 18.000,00         |
| <b>Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 463/2026</b> |                                                                            |              |              |                      | <b>900.000,00</b> |

**CONTRATADO:**

**FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, inscrita na CNPJ nº 42.270.181/0001-16

**VALOR DO CONTRATO:**

**R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Secretaria de Educação - SED:**

**364/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3453 . 0 . 339000 (1540)**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/07/2026, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30323732** e o código CRC **5FCA5EC8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.170120-4

30323732v3

---

**ATO SEI**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 463/2026**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 28/07/2026, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30341826** e o código CRC **D38DC75E**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

26.0.170120-4

30341826v2